



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 052 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018  
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR  
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, JOSE LUIS CARPES, para responder, interinamente, na função pública de provimento em comissão de GERENTE DE MEIO AMBIENTE desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 12 de dezembro de 2018, durante o afastamento do titular.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 22 de novembro de 2018.

  
Heder Cassiano Moritz  
**Superintendente Interino do Porto de Itajaí**